

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 254 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação da 505ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 18 e 19 de abril de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para elaboração do Projeto para participação da Delegação do Coren/MS, no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – 26º CBCENF, a ser realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2024, Centro de Convenções de Pernambuco, em Recife/PE.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas seguintes Conselheiras e empregados públicos:

- Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke, Coren-MS n. 126158-ENF
- Dra. Ariane Calixto de Oliveira, Coren-MS n. 313481-ENF
- Sra. Paula Fernanda de Almeida Mendes de Abreu, Coren-MS n. 823143-TE
- Sra. Meire Benites de Souza e
- Dr. Patricio Cardoso Feliz.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas Conselheiras. revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de abril de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF